

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 003/2026

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Que estude a viabilidade e elabore um **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo**, reconhecendo os profissionais da Educação Infantil como integrantes da carreira do Magistério Público Municipal de Nova Guarita – MT

JUSTIFICATIVA

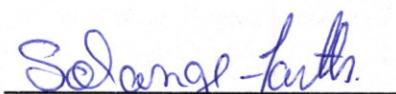
A presente indicação tem por objetivo solicitar que o Executivo Municipal **avalie e envie à Câmara um Projeto de Lei de sua autoria**, reconhecendo legalmente os profissionais da Educação Infantil como parte integrante da carreira do Magistério Público Municipal

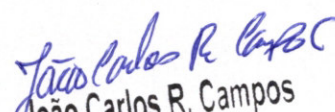
Essa medida visa valorizar o trabalho fundamental realizado por esses profissionais, responsáveis pela formação das crianças na primeira infância, conforme já previsto em legislações federais como a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)** e o **Plano Nacional de Educação**

A proposta está de acordo com os princípios constitucionais que asseguram a valorização dos profissionais da educação, não gera impacto financeiro imediato e depende de regulamentação posterior, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se, portanto, de um **reconhecimento legal, justo e necessário**, que já vem sendo discutido em âmbito nacional, e que deve partir do Poder Executivo, respeitando a iniciativa privativa prevista para projetos que tratem de organização administrativa e funcional

Por isso, sugere-se ao Executivo Municipal que **elabore e encaminhe o referido Projeto de Lei**, de sua autoria, à Câmara Municipal, para garantir segurança jurídica e valorização adequada aos profissionais da Educação Infantil de Nova Guarita

Câmara Municipal de Nova Guarita em 20 de janeiro de 2026.


Solange Zarth
Vereadora


João Carlos R. Campos
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO